Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 173/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 231.666,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.17.512.0045.1015 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00359	**127.956,62**
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	127.956,62
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00408	**103.709,73**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	103.709,73
	231.666,35

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal